



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N  20190226**

O Munic pio de PARAUAPEBAS, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O, inscrita no CNPJ sob o n  22.980.999/0001-15, com sede NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por C SSIO ANDR  DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVI OS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, N  1121, ALTOS, BAIRRO SOUZA – BELEM- PA, CEP: 66.613-150 representada por JOS  EMILIO HOUAT, j  qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cl usulas

Acordaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa a substitui o do ve culo constante na Ata “Volkswagen Gol” ve culo tipo hatchbak, fabrica o n o superior a 02 (dois) anos, pelo ve culo “GM ONIX” em raz o da solicita o formulada pela empresa LOCAMIL SERVI OS FIRELI, atrav s do Of cio n  179/2021DLC, onde requer autoriza o para a utiliza o de ve culo similar ao constante no contrato acitado, em virtude da descontinuidade de fabrica o do primeiro, nos termos do artigo 65, II, da Lei Federal n  8.666/93.

O pedido tem como base, dentre outros, as seguintes condicionantes:

- Impossibilidade de fornecimento do ve culo pelo fabricante Volkswagen do Brasil LTDA, por descontinuidade da fabrica o do modelo a partir de 01/01/2022, tendo em vista as novas diretrizes governamentais estabelecidas no programa de redu o dos n veis de poluentes bem como na certifica o energ tica de consumo;
- Que o contrato em quest o, trata-se de uma presta o de servi o de loca o e n o aquisi o de produtos/bens, sem vincula o a marca de produto;
- A ocorr ncia de fato superveniente alheio as vontades das partes;
- O ve culo VW Gol 1.6 n o ser  mais fabricado e a montadora n o aceita pedido de compra desde fevereiro de 2021;
- A fabricante GM CHEVROLET pode atender com fornecimento de modelo Onix;
- A substitui o do ve culo por outro que igualmente atenda as demandas do contratante, privilegia os princ pios da proporcionalidade, razoabilidade, economicidade e efici ncia;
- N o haver  custo adicional de responsabilidade do contratante com a troca da marca/modelo dos ve culos;
- A oferta de produto com caracter sticas superiores ao previsto na proposta de pre os.

**CL USULA SEGUNDA – DA ESPECIFICA O DO OBJETO**

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES
211590	Veiculo tipo hatchback, fabrica�o n�o superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais - Marca.: GM ONIX Veiculo tipo hatchback, fabrica�o n�o superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, inje�o eletr�nica, pot�ncia do motor, n�o inferior a 98 cv (com qualquer um dos combust�veis), c�mbio com 05 marchas � frente e uma � r�, dire�o assistida, ar condicionado, cintos de seguran�a dianteiros retr�teis de tr�s pontos, cintos laterais traseiros retr�teis de tr�s pontos, jogo de tapetes, roda padr�o m�nimo aro r14, entre eixos com no m�nimo 2.400mm, volume m�nimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posi�o normal), 1.4/1.6 com equipamento espec�fico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emiss�es m�ximas de acordo com o programa de controle de polui�o do ar por ve�culos (proconvel). Os ve�culos dever�o ser entregues conforme manual de identifica�o visual e aplica�o da marca do munic�pio de Parauapebas, tipo gol ou similar.

**CL USULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CL USULA QUARTA - DA RATIFICA O**

Permanecem inalteradas as demais cl usulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

dc

Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Morro dos Ventos S/N  – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



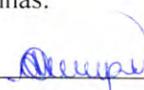
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 15 de Dezembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-85  
CONTRATANTE  
  
LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ -02.743.288/0001-10  
CONTRATADO(A)

*Luís Antônio de Oliveira*  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: Nº 020/2021

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
*Celene Martins C. Mendes*  
Técnica Administrativa Mat. 1162  
Secretaria de Administração/SEMAD

2.   
\_\_\_\_\_  
*Débora Cristina Ferreira Barbosa*  
CPF: 007.650.522-70